



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
MINORIAS**

PROJETO DE LEI Nº 2.067, DE 2021

Altera a Lei nº 14133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir que o edital exija que o contratado destine um percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação a pessoas negras e torna cláusula necessária nos contratos de serviços de execução por terceiros o compromisso de promoção da igualdade racial pela contratada e a reserva de pelo menos 30% (trinta por cento) dos postos de trabalho a empregados negros.

EMENDA Nº 1

A ementa do Projeto de Lei 2.067 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 14133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir que o edital exija que o contratado destine um percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação a pessoas negras e torna cláusula necessária nos contratos de serviços de execução por terceiros o compromisso de promoção da igualdade racial pela contratada e a reserva de pelo menos 30% (trinta por cento) dos postos de trabalho a empregados pretos, pardos e indígenas.

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2021

Deputado CARLOS VERAS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215785534000>



* C D 2 1 5 7 8 5 5 3 4 0 0 0 *